



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40063/2025

ASSUNTO: solicitação de revogação da redução dos valores do termo de celebração entre Consep e Prefeitura

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Pacífico Estêtes Rodrigues Júnior,
Prefeito de Santos Dumont

ENDEREÇO: Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro,
Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3252-7402

Santos Dumont, 25 de abril de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar revogação da redução dos valores do termo de celebração entre o Consep e a Prefeitura.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

De acordo com o Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santos Dumont (Consep), Edmilson Inácio de Souza, ocorreu diminuição dos valores do termo de celebração entre Consep e Prefeitura de Santos Dumont. Este dispositivo legal garante a concessão de funcionários para atuar na sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais. Após este corte, o número de funcionários caiu de 6 para 4. A justificativa apresentada foi excesso de colaboradores.

No dia 29 de janeiro, durante visita à sede da Delegacia de Polícia Civil no Município, o Delegado Regional Saulo Prado, as Delegadas Camila Resende e Vanessa Toledo, e a escrivã Bruna Castro, apontaram a necessidade de contratação de uma escrivã *ad hoc* para atender meninas e mulheres vítimas de violência. Para humanizar o atendimento, é importante que sejam atendidas por uma escrivã do sexo feminino. Apresentei a solicitação do órgão à Vossa Excelência por meio do Requerimento nº 40022/2025. Com a redução dos valores do convênio, há uma defasagem de 3 funcionários, sendo 1 deles a escrivã *ad hoc* solicitada.

Por obséquio, solicito revogação da redução dos valores do termo de celebração entre o Consep e a Prefeitura. Peço ainda que seja contratada especificamente uma escrivã *ad hoc* para atender vítimas de violência de gênero.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerras na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Maria Mendes

Vereadora Maria da Enfermagem